

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL nº 252, de 19 de dezembro de 2002.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11 de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar os modelos 50-FE, 100-FE, 200-FE, 500-FE, 1000-FE, 2000-FE e 5000-FE, de pesos de classe de exatidão M2, marca RAMUZA, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: RAMUZA – Indústria e Comércio de Balanças Ltda.

Endereço: Rua Marica Marques, 400 - Fazendinha

CEP: 06529- 210 – Santana de Parnaíba

1.2 Marca: RAMUZA

1.3 Modelos, classes de exatidão e valores nominais: constantes do quadro abaixo.

Valor Nominal g	Modelo	Classe de exatidão
50	50-FE	M2
100	100-FE	M2
200	200-FE	M2
500	500-FE	M2
1000	1000-FE	M2
2000	2000-FE	M2
5000	5000-FE	M2

2 FORMA, CONSTRUÇÃO DIMENSÕES E MATERIAL:

2.1 Forma: Os pesos de valor nominal de 50g a 5kg possuem formato cilíndrico.

2.2 Construção: Conforme o item 7 da Portaria INMETRO nº 233/94.

2.3 Dimensões: Conforme memorial descritivo e desenho constantes do processo nº 52600 004831/02.

2.4 Material: Aço carbono revestido com camada de zinco.

3 CONTROLE METROLÓGICO:

3.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme os itens 14.2, 14.3, 5.3, 5.3.1, 5.4 e 5.5, constantes da Portaria INMETRO nº 233/94.

3.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano de execução do exame, deve atender ao disposto no item 15, subitens 15.4 e 15.4.1 da Portaria INMETRO nº 233/94.

4 MARCAÇÃO:

4.1 Os pesos da classe M2 devem portar junto com a indicação do valor nominal, o símbolo M2, em alto ou baixo relevo, ou nenhuma indicação de classe.

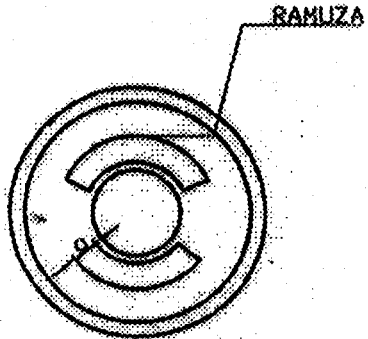
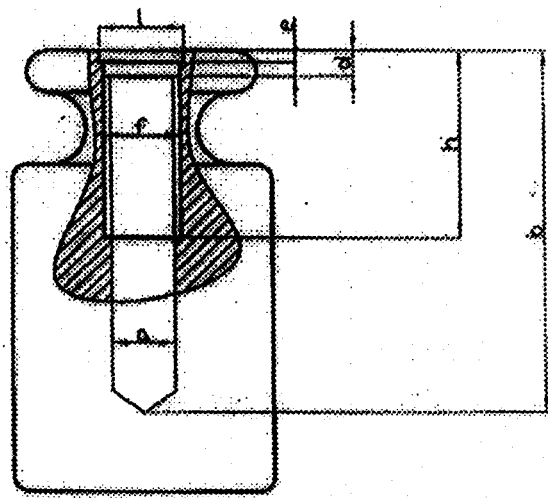
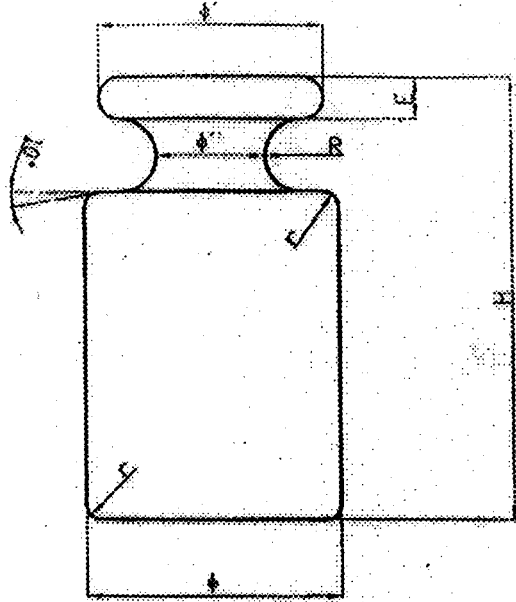
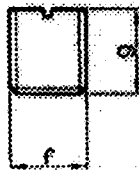
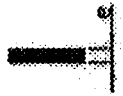
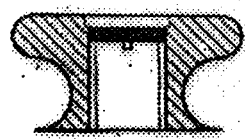
5 DESENHO ANEXO À PRESENTE PORTARIA:

5.1 Vistas frontal, superior e em corte com detalhe da câmara de ajustagem dos pesos modelos 50-FE, 100-FE, 200-FE, 500-FE, 1000-FE, 2000-FE e 5000-FE, classe de exatidão M2.

6 ENTRADA EM VIGOR

6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinarura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 252 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

Ramuza Indústria e Comércio de Balanças LTDA.

COTAS
EM:

Vistas Frontal, Superior e em corte com detalhe da câmara de
ajustagem dos pesos modelos 50-FE, 100-FE, 200-FE, 500-FE,
1000-FE, 2000-FE e 5000-FE, Classe de exatidão M2.

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01